

outubro de 2014, foram estabelecidas as modalidades do cartão ÓTIMO do sistema de transporte de passageiros da RMBH; Considerando que, dentre as modalidades do cartão ÓTIMO, alguns são emitidos para beneficiários de gratuidade que ao utilizarem esse cartão irão transpor a roleta dos veículos do sistema de transporte de passageiros da RMBH.

RESOLVE:

Art. 1º - No Sistema Metropolitano de Passageiros os usuários dos cartões abaixo relacionados não serão computados como usuários pagantes, inclusive para cálculo da receita do sistema:

I – “Cartão ÓTIMO Sênior”: concedido às pessoas maiores de 65 anos;

II – “Cartão ÓTIMO Gratuidade”: concedido por meio de legislação aos beneficiários do Passe Livre;

III - “Cartão ÓTIMO Operacional”: concedido aos prepostos das empresas de transporte coletivo que usufruem do benefício de passe livre.

Art. 2º - O registro de cada uma dessas gratuidades no Sistema de Bilhetagem Eletrônica será através dos seguintes códigos:

I – “Cartão ÓTIMO Sênior”:. 6;

II – “Cartão ÓTIMO Gratuidade”:. 5;

III - “Cartão ÓTIMO Operacional”:. 31 (metropolitano) e 13 (municipal);

Art. 3º - Quando nos Terminais Metropolitanos houver integração de linhas regionais com o serviço intermunicipal metropolitano, os passageiros que tiverem destino intermunicipal metropolitano serão computados como passageiros desse serviço, para efeitos de cálculo dos custos e receitas.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Diego Henrique Vettori Azevedo
Subsecretário de Regulação de Transportes

**19 632896 - 1**

## Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor Geral: José Elcio Santos Monteze

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0209852–2300/2011-0 – CON-TRATO PRC 22.001/12. ASSUNTO: LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA –EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO TAQUARAÇU DE MINAS – NOVA UNIÃO E CONTORNO DE NOVA UNIÃO. INTERESSADA: CESENGE ENGENHARIA LTDA. DECISÃO - O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII do Decreto n.º 43.406, de 02 de julho de 2003 e observado o disposto no Artigo 50, da Lei Estadual n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, com amparo no exame das provas documentais constantes dos autos do processo administrativo n.º 0209852-2300/2011-0, bem como do Parecer fundamentado da Procuradoria do DER/MG, decide autorizar a rescisão amigável do contrato PRC 22.001/12, com fundamento no artigo 79, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93, tendo a Contratada o direito ao recebimento dos serviços executados e não medidos, apurados pela Comissão de Fiscalização do DER/MG.

Atos assinados pelo Senhor Diretor Geral: PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, do servidor Expedito Augusto Mamão, a partir de 21/11/2014, referente ao cargo da carreira de Gestor de Transportes e Obras Públicas.

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, do servidor Eric Mendes de Andrade, a partir de 21/11/2014, referente ao cargo da carreira de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários.

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, da servidora Cristiana Souza Guimarães, a partir de 21/11/2014, referente ao cargo da carreira de Gestor de Transportes e Obras Públicas.

Atos assinados pela Gerente de Pessoal, da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças: REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da Constituição Estadual/1989, dos servidores:

Antônio Geraldo Brito Pinto Coelho, Masp 1023337-7, a partir de 10/11/2014, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível IV, Grau B.

Antônio Lopes da Costa, Masp 1031924-2, a partir de 10/11/2014, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau F.

Paulo Firmiano Francisco da Silva, Masp 1030868-2, a partir de 10/11/2014, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível IV, Grau F.

Remaelo da Costa, Masp 1031286-6, a partir de 10/11/2014, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível IV, Grau F.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 22/1/2011, à servidora Luciane Herculano Correia de Oliveira Leite, Masp 1335400-6, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível I, Grau A, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-16 ER1100290, a partir de 14/11/2014.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRE-MIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 0350162-4, Mario Francisco Duarte Chrispim, de 24/11/2014 a 24/12/2014, referente ao 3º quinquênio.

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO-CT. SÚMULA DA 34ª REUNIÃO (11/11/2014). PRESIDÊNCIA: Mônica Rodrigues de Paiva PRESENÇA: Compareceram à reunião os Senhores Conselheiros Lindberg Ribeiro Garcia, Iara de Souza Reis Soares, Marcos de Castro Pinto Coelho e Edilson Salgalopes. Justificada a ausência dos conselheiros Nilton César Gonçalves, Major PM Glauco Ferreira Marcolino, Eda Maria Vilela de Almeida, Zaira Carvalho Silveira, Michelle Guimarães Carvalho, Osmiro Camilo Coelho e Leandro Arca Gonzalves de Alvarenga.
-\*.ORDEM DO DIA:PROCESSOS DELIBERADOS:
-\*. PRÓ-CESSO: nº 0151423/2300/2012-4. Linha: Prov. L-1900/AAI/146981 – Flamengo/Belo Horizonte. Delegatário: Consórcio Via Amazonas. Assunto: Auto de Infração nº 146981- Art. 92 inciso V c/c Art. 98 inciso XXI do Decreto nº 44.603/2007. (Ausência do cobrador em veículo convencional). DELIBERAÇÃO Nº 347/2014 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, dar provimento aos recursos, determinando o arquivamento do auto de infração.
-\*. PROCESSO: s/nos. Linha: Prov. 1900/AAI/143948, 143949, 146980, 146982, 146983, 146984, 146985, 146987 – Flamengo/Belo Horizonte. Delegatário: Consórcio Via Amazonas. Assunto: Autos de Infração nos. 143948, 143949, 146980, 146982, 146983, 146984, 146985, 146987 – Art. 92, inciso V c/c Artigo 98, inciso XXI do Decreto 44603/2007. (Ausência de cobrador). DELIBERAÇÃO Nº 348/2014 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, dar provimento aos recursos, determinando o arquivamento dos autos de infração.
-\*. PROCESSO: nº 0127317/2300/2012-7. Linha: Prov. 1033/AAI/139674 – BH/Sete Lagoas. Delegatário: Expresso Setelagoano Ltda. Assunto: Auto de Infração nº. 139674 - Art. 87 inciso X c/c Art. 99 inciso XIV do Decreto nº 44603/2007. (Descumprimento de horário) DELIBERAÇÃO Nº 349/2014 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Dele-gada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração.
-\*. PROCESSO: nº 0202113/2300/2012-5. Linha: Prov. 1033/AAI/143120 – BH/Sete Lagoas. Delegatário: Expresso Setelagoano Ltda. Assunto: Auto de Infração nº. 143120 - Art. 87 inciso V c/c Art. 100 inciso IX do Decreto nº 44603/2007. (Irregularidade de descumprimento). DELIBERAÇÃO Nº 350/2014 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração.
-\*. PROCESSO: nº 0093193/2300/2012-1. Linha: Prov. 3089/AAI/142649 – Juiz de Fora/Manhumirim. Delegatário: Parabuna Transportes Ltda. Assunto: Auto de Infração nº. 142649- Art. 84 inciso I c/c Art. 98 inciso IV do Decreto

nº 44603/2007. (Manutenção do veículo em serviço). DELIBERAÇÃO Nº 351/2014 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração.
-\*. PROCESSO: nº 0189399/2300/2012-0. Linha: Prov. 1021/AAI/148238 – Belo Horizonte/Pará de Minas. Delegatário: Empresa Santa Maria Ltda. Assunto: Auto de Infração nº. 148238 - Art. 89, inc. VI c/c Art. 89 inciso VI do Decreto nº 44.603/2007. (Transportar o auxiliar ou qualquer outra pes-soa nos degraus do veículo). DELIBERAÇÃO Nº 352/2014 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancela-mento do auto de infração.
-\*. PROCESSO: nº 0226794/2300/2012-3. Linha: Prov. 1124/AAI/148534 – Belo Horizonte/Ubá. Delegatário: Viação Passaro Verde Ltda. Assunto: Auto de Infração nº. 148534 - Art. 87, inc. VI c/c Art. 99 inciso XIV do Decreto nº 44.603/2007. (Des-cumprimento de Horário). DELIBERAÇÃO Nº 353/2014 - Em con-formidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.
-\*. PROCESSO: nº 0206115/2300/2012-2. Linha: L-1092/AAI/146891 – Belo Horizonte/Crucilândia. Interessado: SARITUR - Santa Rita Transporte Urbano e Rodoviário Ltda. Assunto: Assunto: Auto de Infração 146891 - Art. 87 inciso XXV c/c Art. 97 inciso VI do Decreto nº 44.603/2007. (Conduzir veículo sem documento de porte obrigatório). DELIBERAÇÃO Nº 354/2014 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso.
-\*. PROCESSO: nº 0104403/2300/2012-3. Linha: L-5216/AAI/140928 – São João Del Rei/Tiradentes. Interessado: Vale do Ouro Transporte Coletivo Ltda. Assunto: Assunto: Auto de Infração 140928 - Art. 84 inciso I c/c Art. 98 inciso IV do Decreto nº 44.603/2007. (Apresentou veículo em más con-dições de funcionamento, conservação e higiene). DELIBERAÇÃO Nº 355/2014 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Dele-gada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração.
-\*. PROCESSO: nº 0200889/2300/2012-6. Linha: L-1050/AAI/148223 – Belo Horizonte/ Passos. Interessado: Expresso Gardênia Ltda. Assunto: Assunto: Auto de Infração 148223 - Art. 87 inciso VI c/c Art. 99 inciso XIV do Decreto nº 44.603/2007. (Descumprimento de horário). DELIBERAÇÃO Nº 356/2014 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Dele-gada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso.
-\*. PROCESSO: nº 0128177/2300/2012-4. Linha: Prov. 4665/AAI/142934 - General Carneiro/BH . Delegatário: Consórcio Estrada Real. Assunto: Autos de Infração nº. 143934 – Art. 87 inciso VI c/c Artigo 99 inciso XIV do Decreto 44603/2007. (des-cumprimento de horário). DELIBERAÇÃO Nº 357/2014 - Em con-formidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, não conhecer o recurso.
-\*. DEMAIS PROCESSOS MANTIDOS EM PAUTA.
-\*. PALAVRA FRANCA: Dela fez uso a Presidente, que em seu nome, dos demais Conselheiros e funcionários do CT, registra votos de pesar pelo fale-cimento do Sr. Antônio Jorge Fernandes de Neris, ex-fiscal do DER.
-\*. APROVAÇÃO DA ATA: A Presidente coloca em votação a Ata da 34ª reunião, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ENCERRA-MENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião.
-\*. Secretária: Rafaela Alves Silva Neves. Presidente: Mônica Rodrigues de Paiva.

**19 633061 - 1**

Ato assinado pelo Senhor Diretor Geral: NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Dele-gada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Luiz Henrique Silveira Bessa, para o cargo de provi-mento em comissão, DAI - 23 ER1100035, de recrutamento Amplo, para ter exercício na Procuradoria do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

**19 633064 - 1**

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/ MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CON-TRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telé-grafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apre-sentarem a FICI – Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e /ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 191114-0067; 191114-0068; 191114-0069 e 191114-0070.

**19 633067 - 1**

## Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Fernando Antonio Costa Iannotti

Ato nº 0139/2014 O Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - DEOP-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 46.473, de 03 de abril de 2014, declara aposentada, a partir de 18 de novembro de 2014, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/05, de 05 de julho de 2005, a servidora: Silvana Mansur Wendling Pinheiro, Masp 1018366-3, CPF 265.268.776-20, no cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Nível V, Grau B. Belo Horizonte, 18 de novembro de 2014.

**19 633033 - 1**

Ato nº. 0141/2014 O Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 182 de 21 de janeiro de 2011 e Decreto nº 46.473 de 03 de abril de 2014, NOMEIA a servidora: Sil-vana Mansur Wendling Pinheiro, MASP 1018366-3 para o cargo de provimento em comissão DAI–26 OR1100024, de recrutamento amplo do DEOP/MG. Belo Horizonte, 18 de novembro de 2014.

**19 633036 - 1**

Ato nº. 137/2014 O Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas - DEOP-MG, nos termos da Lei Delegada nº 182 de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nºs 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485 de 14 de março de 2007 e considerando as jus-tificativas publicadas no órgão oficial de 15-11-2014 Atribuí à servi-dora: Lucidialva Rocha de Souza Costa, MASP 1.016706-2, GTEI-2 OR1100015 do DEOP/MG. Belo Horizonte, 17 de novembro de 2014.

**19 633030 - 1**

Ato nº 0140/2014 O DIRETOR GERAL, do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, no uso das atribui-ções que lhe são conferidas pelo Decreto nº 46.473 de 03 de abril de 2014, e nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, EXONERA a partir de 18-11-2014, a servidora: Silvana Mansur Wendling Pinheiro, MASP 1.018366-3 do cargo de provimento em comissão DAI–26 OR1100024 de recrutamento amplo do DEOP/MG. Belo Horizonte, 18 de novembro de 2014.

**19 633035 - 1**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretário: Raimundo Benoni Franco

## Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Diretor-Geral: Samir Carvalho Moysés

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 11, da Lei Estadual nº 14.171, de 2002, no que tange ao Processo Seletivo Simplificado IDENE nº 001/2013, decide: “De acordo, nos termos do parecer jurídico nº 455/2014. À DPGF para providências relativas à prorrogação dos

contratos administrativos celebrados, considerando a justificativa técnica apresentada pela Gerência do Programa Água Para Todos as folhas 17 e 18.”.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2014.

Samir Moysés

Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

**19 632608 - 1**

# Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

## Expediente

RESOLUÇÃO Nº 187/2014

O Subdefensor Público-Geral, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º da Resolução nº 069, de 30 de julho de 2013, e com fundamento no artigo 9º, Inciso XII da Lei Complementar nº 65 de janeiro de 2003, c/c com o disposto no artigo 14 da Lei nº. 15.301, de 10 de agosto de 2004:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder promoção na carreira, a partir de 30 de junho de 2014, à servidora ocupante do cargo de provimento efetivo da Defensoria Pública, relacionada no anexo único desta Resolução.

Art.2º - Torna sem efeito a Resolução 163/2014, publicada em 11/10/2014 e retificada em 14/10/2014, na parte referente à servidora Dora Mathilde Amil Lunes, MASP 356.559-5.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2014.

Wagner Geraldo Ramalho Lima
Subdefensor Público-Geral

Anexo Único

(a que se refere o artigo 1º da Resolução nº 187/ 2014)

CARREIRA GDP – GESTOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

NOME DO SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO		PROMOÇÃO A PARTIR DE 30/06/2014	
			Nível	Grau	Nível	Grau
Dora Mathilde Amil Lunes	356.559-5	GDP	III	C	IV	A

**19 633104 - 1**

RESOLUÇÃO Nº 185/2014

Dispõe sobre a composição da comissão de Encerramento do Exercício Financeiro de 2014.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I e XII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, tendo em vista as diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 46.638, de 29/10/2014; RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para promover o levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo, bem como o levantamento do inventário físico-financeiro dos valores em tesouraria, que será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro: EMERSON VARELA DELGADO, MASP 7.000.137-5; IRACEMA SANTIAGO NETO, Masp 354.073-9 e MÔNICA BEATRIZ GOMES DE SOUZA, Masp 962.635-9.

Art. 2º - A comissão apresentará o relatório prévio dos trabalhos, com data-base do dia 30/11/2014, até 12 de dezembro de 2014.

Art. 3º - O relatório final dos trabalhos, com data-base do dia 31/12/2014, será apresentado até 06 de janeiro de 2015.

Art. 4º - As atividades vinculadas ao trabalho da comissão são consideradas urgentes e relevantes, mas não exoneram os servidores que a compõem das obrigações relativas aos seus respectivos cargos e funções.

Art. 5º - O não cumprimento do disposto nesta resolução implicará na responsabilização dos servidores designados para o trabalho e do responsável pelas informações, no âmbito das respectivas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional, no termos da legislação vigente.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de Novembro de 2014.

Christiane Neves Procópio
Defensora Pública-Geral

**19 633072 - 1**

RESOLUÇÃO Nº 186/2014

Dispõe sobre a composição da Comissão Inventariante de Equipamentos, Material em Almoxarifado e Material Permanente da Defensoria Pública do Exercício de 2013.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I e XII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, tendo em vista as diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 46.638, de 29/10/2014; RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para promover o levantamento físico dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estoçados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos Perma-nentes e Compensados e no Passivo Compensado, que será composta pelos seguintes servidores: RENATO FRANÇA, Masp. 1045407-2, como Presidente; NIZE MARILAC DE FIGUEREDO FERREIRA, Matr. 878.497; STARLEN TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Matr. 867.035; REGIANE SALGUEIRO DE FREITAS, Masp 1.128.134-2, ALFREDO JOSÉ PINTO JUNIOR, Matr. 933550.

Art. 2º - A comissão apresentará o relatório prévio dos trabalhos, com data-base do dia 30/11/2014, até 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Deverão os coordenadores locais, com lastro no art. 9º, inciso XVII c.c. art. 42 XXV, c.c. art. 79, IV, VII e XII, da Lei Complementar Estadual 65/03, encaminharem até o dia 05/12/2014 o inventário dos bens que estão sob sua guarda, a fim de ser consolidado o relatório de inventário da DPMG do exercício de 2014, sob pena de ser submetido a processo administrativo disciplinar.

Art. 4º - O relatório final dos trabalhos, com data-base do dia 31/12/2014, será apresentado até 06 de janeiro de 2015.

Art. 5º - As atividades vinculadas ao trabalho da comissão são consideradas urgentes e relevantes, mas não exoneram os servidores que a compõem das obrigações relativas aos seus respectivos cargos e funções.

Art. 6º - O não cumprimento do disposto nesta resolução implicará na responsabilização dos servidores designados para o trabalho e do responsável pelas informações, no âmbito das respectivas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional, no termos da legislação vigente.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de Novembro de 2014.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

**19 633075 - 1**

**19 633075 - 1**